

DECRETO Nº 2.137 de 21 de novembro de 2003.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 667, de 05 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO			
10200412200012006	31901100	0000	3.000,00
10200412200012006	31901300	0000	60.000,00
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
10500412900012019	33903900	0000	50.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO			
10600412200012030	31901100	0000	14.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS			
10701512200012033	33903600	0000	2.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS			
10800412200012037	33903000	0000	20.000,00
10800412200012037	33903900	0000	30.000,00
10801545200122039	33903900	0000	40.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
10901212200012046	33903600	0000	3.000,00
10901212200012046	33903900	0000	38.000,00
10901236100192052	31901100	0000	200.000,00
10901236100192052	31901300	0000	18.000,00
10901236100192052	31901300	0002	3.000,00
10901236200192144	31901100	0000	16.000,00
10901236200192144	31901100	0013	2.000,00
10901236200192144	33903600	0013	3.000,00

10901236500202048	31901300	0000	17.000,00
10901236500202112	33903000	0004	1.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. SAÚDE			
11101012200012060	31901100	0000	220.000,00
11101012200012060	33903600	0000	16.000,00
SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL			
11300812200012084	31901100	0000	72.000,00
11300812200012084	31901300	0000	7.000,00
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
11401812200012093	33903600	0000	3.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB A SUPERVISÃO SMF			
11500927200092028	31900300	0000	12.000,00
TOTAL			850.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
10901212600071063	33903900	0012	850.000,00
TOTAL			850.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de novembro de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí -RJ